

PROCESSO n° 106/16

PROCEDÊNCIA: REITORIA.

ASSUNTO: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO GERAL DA UNIFEBE.

PARECER n° 79/16

DATA: 07/12/16

1 HISTÓRICO

A Reitoria protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o pedido de aprovação de alteração no Regimento Geral da UNIFEBE.

2 ANÁLISE

Segue abaixo a alteração proposta:

Art. 119. Inalterado.

§ 1º Inalterado

§ 2º Em casos especiais, devidamente justificados, a requerimento dos interessados, pode a colação de grau ser em separado, em dia e hora fixados pelo Reitor, na presença mínima de três membros do CONSUNI.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR a alteração no Regimento Geral da UNIFEBE.

Brusque, 07 de dezembro de 2016.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Ademir Bernardino da Silva _____

Denis Boing _____

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch _____

Sidnei Grippa _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

George Wilson Aiub _____

Márcia Maria Junkes _____

Raul Otto Laux _____

Arthur Timm _____

Marlise Adriana Garcia Schmitz _____